

Id:1518E8501BEA9060



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº011/2022

Cabeceiras do Piauí - PI, 27 de abril de 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Óbito da servidora pública Maria de Deus Gomes.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Classe A, provido pela servidora MARIA DE DEUS GOMES, CPF Nº 957.365.653-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do falecimento de seu titular, ocorrido em 06 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº184/2006, de 04 de setembro de 2006.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

Braz de Sousa Carvalho
BRAZ DE SOUSA CARVALHO

Secretário de Educação e Cultura

Id:0471A6ABB972904B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que até o dia 02 de , compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30s às 14:00hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
24º	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	954.245.633-68

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí - PI, 27 de abril de 2022

José da Silva Filho
José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:0B6202058D2495B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
CNPJ. 41.522.277/0001-61

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2021**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 032/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, CNPJ: 41.522.277/0001-61. CONTRATADO: BONANZA COMERCIO SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM GERAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.344.418/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE AR CONDICIONADOS MODELOS GAVETA/JANELA E SPLIT, FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, FRIGOBAR, E VENTILADOR DE TODAS AS MARCAS. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/09/2021 nos termos previstos em sua CLAUSULA SEGUNDA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando do valor de R\$ 427.064,64 (Quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 533.830,80 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 106.766,16 (Cento e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: José da Silva Filho - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e José Wilson Batista Vieira, pela CONTRATADA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, 02 DE MAIO DE 2022.

Id:089B7714D2108DB8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-CPL

ADESÃO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 023/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículos com condutor, destinados ao transporte de alunos da Rede de Ensino municipal de Novo Santo Antônio-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAT
	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitória, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Bairro centro, CEP nº 65.840-000 na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Carvalho Junior, CPF nº 837.430.572-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 023/2022-CPL, no valor global de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Novo Santo Antônio-PI, 18 de fevereiro de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz
ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-